

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL 011.206/2017 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 003023773.00-22 Miguel Reinaldo De Oliveira 26959496268 003024621.00-28 ANTONIO AFONSO ROSA NETO 14021369783 003025895.00-13 Nicorsina Martins Da Costa 35833521149 003026389.00-40 SILVERLAN DOS SANTOS 04778714539 003029390.00-94 HELLYSSON GLERISTON DOS SANTOS SILVA BRITO 11987655427 003029618.00-33 Rainer Grevia Oliveira Barbosa 46598212855 003037065.00-77 M A MACHADO FERREIRA 003037874.00-24 ODAIR SANTANA TIBURCIO 10533566762 003038238.00-96 Marlon Ferreira Gonçalves 07364691928 003041061.00-03 Simas De Andrade Gonçalves 14732244890 003043952.00-88 MANOEL GOMES TAVARES 58304126591 003044539.00-26 VALERIA SOARES DE FARIAS 02095083709 003045775.00-14 Celson Alan De Andrade Teixeira 04619299537 003048369.00-07 ARIANE PEREIRA VIANA 38171751830 003048447.00-43 KARLLOS DANIEL TEIXEIRA 06762330150 003050358.00-82 Teiamar Da Encarnacao Bobot 6438856253 003052889.00-00 William De Souza Carvalho 13953970747 003052981.00-50 Ivanilson Pereira De Queiroz 21646947835 003055181.00-92 SILVANIA ANJOS GALDINO 10909831436 003055460.00-86 Marcos Diego Da Rocha Pinz 37088604892 003057102.00-38 MICAEL DE SOUSA FIGUEIREDO 07348556566 Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017. Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL 011.207/2017 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 062258254.00-71 Copiadora E Papelaria Copy Laser Ltda - Me 1862259848.00-57 MERCOSUL VIDROS COMÉRCIO LTDA - ME 186006383.00-03 INDUSTRIAS ROMI S/A 186007353.00-29 WILTON CARNES LTDA - ME 186053097.00-85 LEVINDO ALVES CAMPOS - ME 186056617.00-03 ASSISCON - Assistencia Contagem Ltda - Me 186083970.00-00 MITKIEWICZ & THEODORO LTDA - ME 186104196.00-70 ANA LUCIA DA SILVA 186106686.00-52 GAS PROGRESSO LTDA - ME 186137503.00-54 MARIANA GODOY DE BRITO - ME 186143616.00-76 ANDERSON SALOMAO ASKAR - ME 186144560.00-67 Qualitela Industria E Comercio Ltda - Epp 186180696.00-39 SACOLAO NUTRI-CENTER LTDA - ME 186186871.00-60 CONSTRUTORA MAZ LTDA - ME 186205645.00-14 ART MANHA AUTO MECANICA LTDA - ME 186214629.00-40 CASA DO CARTUCHO MULTIJET LTDA - ME 186239763.00-20 EMPRESA DURALT EIRELI - ME 186240041.00-06 DROGAPERF LTDA - ME 186259888.00-24 AGUIAR TECNOLOGIA LTDA - ME 186268258.00-79 Athyca Distribuidora De Alimentos Ltda 186286591.00-94 Rodomang Comercio De Mangueiras Ltda - Me 186303505.00-85 DIMELP LTDA - ME 186352537.00-93 Duratela Industria E Comercio Ltda - Epp 186453312.00-80 JOSE DE ARAUJO - ME 186630962.00-56 Industria Mineira De Esquadrias Ltda - Me 186641348.00-44 DROGA THIAGO LTDA - ME 186641508.00-35 JOSE ANASTACIO DA SILVA - ME 186674390.00-63 FOLHAPEL - DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS LTDA - ME 186702585.00-74 Padaria E Confeitaria Paes Do Castelo Ltda - Me 186732274.00-28 Mateock Pecas E Equipamentos Ltda - Epp 186740162.00-92 Pastorella Viagens E Turismo Ltda - Epp 186740428.00-47 Restaurante Rancho Do Buiu Ltda - Me 186762892.00-40 AUTO PECAS MAKHELL LTDA - ME 186763245.00-44 DEPOSITO MADALENA LTDA - ME 186804619.00-15 Industrial Auto Escapamento Ltda - Me 186814336.00-00 ARACON COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP 186850260.00-71 Padaria E Confeitaria Confianca Ltda - Me 18687805.00-84 BADU AUTO PECAS LTDA - ME 186882728.00-50 CROL COMERCIAL OCHI LTDA 186884007.00-20 ELETRONICA IRMAOS RIBEIRO EIRELI - ME 186931069.00-57 DEPOSITO MATERIAL DE CONSTRUCAO WILLIAN E ANALINE LTDA - ME 186937525.00-00 ALMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 186954343.00-66 MARIA APARECIDA LOPES FARACE - ME 186960837.00-97 BADILAK'S COMERCIO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA - ME 186961930.00-10 ARRUDA ARTES GRAFICAS LTDA - ME 298064455.00-05 COMERCIAL SERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME 186022328.01-38 RESICOM RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017. Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL 011.208/2017 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001620612.00-15 ELECTROCOATING FUHR MINAS PINTURAS TECNICAS LTDA - ME 002556113.00-72 Unibeauty Distribuidora De Cosméticos - Eireli 186670422.00-53 Padaria E Confeitaria Carvalhaes Ltda Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017. Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL 011.209/2017 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001072359.00-28 BY CORPÓ FITNESS LTDA - ME 001902568.00-46 FRANKLIN VIEIRA PASSARINHO ME

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL 011.209/2017 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001072359.00-28 BY CORPÓ FITNESS LTDA - ME 001902568.00-46 FRANKLIN VIEIRA PASSARINHO ME

002370969.00-64 El Dourado Gastronomia E Buffet Limitada - Me 002514603.00-81 NOBERTO ROSA 86441612615 002604275.00-62 TRADICAO RIO GRANDE DO SUL LTDA - ME Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017. Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

EDITAL 011.211/2017 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os salatórios de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Betim. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002498841.00-48 Lailson Aparecido Alves Ferreira 00476623600 Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017. Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1º Nivel/Betim

23 1032077 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS Intimação (AIAP) Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAP Nº 10.000023922.64, de 07/11/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90,centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2016: 1-Notas Fiscais de Saídas; 2-Comprovação de faturamento mensal referente ao período solicitado; 3-Livro registro de saídas; 4-comprovação de recolhimento dos anos de 2015 a 2016 referente às vendas com cartão de crédito. PIMENTA GOURMET RESTAURANTE E REPRESENTACOES I.E.: 0025083060060 DR. ROBERTO DE MELO QUEIROZ,1736 Bairro Novo São José – Bom Despacho, MG Divinópolis, 22 de Novembro de 2017. Eduardo da Silva Mendonça MASP 669.201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa, execução judicial e inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG. PTA: 01.000408630-16 de 21/12/2015. Sujeito Passivo: REAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME. IE: 001067638.00-69. Endereço: Rua Itajubá, Nº: 231. Bairro: Bom Pastor. CEP: 35.500-185. Divinópolis-MG. Coobrigado: Tlago de Carvalho Gomes. CPF: 038.342.146-20. End: Rua Itajubá, Nº: 281. Bairro: Bom Pastor. CEP: 35.500-185. Divinópolis-MG. Coobrigada: Maria Benedita de Carvalho Gomes. CPF: 876.980.056-15. Endereço: Rua Itajubá, Nº: 281. Bairro: Bom Pastor. CEP: 35.500-185. Divinópolis-MG. Divinópolis, 24 de novembro de 2017. Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe da AF/2º Nivel - Divinópolis – em exercicio.

23 1032078 - 1

SRF I - Ipatinga

EDITAL 011.210/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / IPATINGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CARATINGA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” e § 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Caratinga. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001045688.00-89 SUPERMERCADO EDEL SEU LTDA - ME 001076827.00-49 CONSTRUTORA WROCHA LTDA 001083728.00-52 J. P. COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME 001090508.00-25 JOSE NILSON DE ANDRADE - ME 001106400.00-45 Nobre Construtora E Incorporadora Ltda - Me 001114632.00-27 ELIZEU TEODORO DE LIMA - ME 001236750.00-53 ASSOCIACAO DE ARTESAOs BELLAS ARTES 00171724.00-17 Edificar Construtora E Incorporadora Ltda - Me 001848086.00-49 C & A RODRIGUES CONFECCOES LTDA - ME 001947767.00-90 Agropasto Comercio E Servicos Ltda - Me 001972657.00-00 A.L.V. & FILHO COMERCIAL LTDA - ME 002128253.00-03 A. M. CAMPOS - ME 002168789.00-48 ALEX MEIRA DA SILVA 14138924779 002221789.00-93 R. G. S. CONSTRUTORA E Incorporadora Ltda - Me 002221847.00-55 J C DA SILVA CPF 06494404634 - ME 002245667.00-94 Dinamax Maquinas E Equipamentos Ltda - Me 002266680.00-67 CONSTRUTORA M P LMITADA - ME 002328787.00-50 ALIANCA GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME 002334100.00-38 HORTI FRUTI CM LTDA - ME 002419890.00-78 MARCOS HENRIQUE SOARES LOPES VENDAS E CONSTRUCAO - ME 002469770.00-07 HORTI FRUTI CM CARATINGA LTDA - ME 002592854.00-27 D. HANS - FOTOS AEREAS - ME 002715950.00-08 MANANCIAR COMERCIO ATACADISTA DE HORTIGRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME 002719832.00-66 T. M. MAGALHAES - ME 002818870.00-61 ROSELI ROQUE DA ROSA 00857727982 002916248.00-65 NOGUEIRA & FARIA LTDA 002937352.00-16 FH Comercio De Hortifrutigranjeiros Eireli - Me 003055089.00-41 Info Imports Suprimentos E Tecnologia Eireli - Me 134035826.00-61 T. A. GOMES & CIA LTDA - EPP 134052501.00-35 IZAIAS ALVEGISTRO PEREIRA - ME 134121665.00-30 TORRE FORTI ACESSORIOS LIMITADA - ME 134138855.00-40 DELTON PEREIRA DE CASTRO - ME 134199311.00-13 LUIZ ANTONIO BARROS CABREIRA - ME 134312623.00-18 ALTIITUDE ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP 134354469.00-81 BRILHO & CIA LTDA - ME 134405442.00-46 Hildeberto Gonçalves-CPF-432.792.526-87 - ME 134234309.01-78 ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA 7332031409.01-52 Marcone Importacao & Exportacao Ltda - Me 001050669.04-23 CONFECCOES STILO 10 LTDA - ME Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017. Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

23 1032080 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 011.205/2017 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2ºNÍVEL/CARANGOLA CANCELAMENTO Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Carangola. Inscrição Estadual Nome Empresarial 242962915.00-3 ROBERTO LATORRE SOUZA - ME Quinta-feira, 22 de outubro de 2017. Chefe de Unidade: GERALDO ANTONIO LOPES

SRF I JUIZ DE FORA DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIÁE INTIMAÇÃO (AIAP) Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAP Nº 10.000023922.64, de 07 de novembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriáe, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriáe – MG. ONOFRE DE PAULA 57919798604 I.E.: 002.973299.00.90 CNPJ: 27.820.561/0001-93 Rua Ezequiel Moreira Abreu, nº 245, São Domingos, Ubá, MG - CEP 36500.000

Período Fiscalizado: 01/05/2017 a 30/06/2017 OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do recolhimento da antecipação do imposto devido na entrada interestadual de mercadoria destinada à industrialização ou comercialização, para os casos em que a alíquota interestadual for menor que a interna. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Comprovantes do recolhimento da antecipação do ICMS (Decreto Estadual 43.080/2002, art. 42, §14), para as aquisições das mercadorias constantes da relação anexa ao AIAP 10.000023922.64. O sujeito passivo, apesar do exposto, poderá apresentar, em 72 (setenta e duas) horas, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Muriáe, localizada na Rua Coronel Domiciano, 170 Bairro Centro, Muriáe (MG), quaisquer provas documentais que elucidem as operações relativas ao objeto da auditoria fiscal. Muriáe, 23 de novembro de 2017. Cássio Grayson Martins Novaes Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriáe.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ Termo de Rerratificação de Lançamento PTA: 01.000821597-16 Coobrigado: João Batista Bocardi CPF: 847.973.806-59 Endereço: Rua Paschoal Moreira Cabral, nº 280 – Bairro Bandeirantes Três Corações/MG – CEP: 37.410-000. Nos termos do Art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se à retificação do Auto de Infração em referência para correção da cobrança do crédito tributário. Assim nos termos do § 1º, art. 120 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, procede-se a intimação do coobrigado, com reabertura do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação para aditamento da impugnação ou pagamento do crédito tributário com os mesmos percentuais de redução de multas aplicáveis no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração. Wender Ricardo Belossi Chefe – AF/2º Nivel/Ubá Data: 23/11/2017

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG - var favorável à Fazenda Pública Estadual. Auto de Infração nº 01.000899594-59 Autuados: WAGNER DE FIGUEIREDO 07846308793 IE: 001.799541.00-77 CNPJ: 13.919.231/0001-45 Rua Nilo Pecanha, 54, Centro, Rio Preto–MG e WAGNER DE FIGUEIREDO, CPF: 078.463.087-93 Rua Leonel Marcelino Pinto, 31, Centro, Rio Preto–MG. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG. Juiz de Fora, 23 de novembro de 2017. Rosária Maria Silveira Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nivel/Juiz de Fora

23 1032084 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA INTIMAÇÃO-AIAP

Nos termos do art. 69, inciso I e art.70 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inaceessível, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – Nº 10.000024152.99 de 22/11/2017 a apresentar na Administração Fazendária de São Lourenço, situada à Rua Ipiranga, nº 10, 2º andar-Centro, em São Lourenço, MG, no prazo de 72(setenta e duas) horas a contar desta publicação, a seguinte documentação: 1-comprovante de recolhimento das operações sujeitas à substituição tributária quando de sua entrada no estabelecimento, no período de 01/01/2012 a 31/12/2015, com as respectivas notas fiscais; 2- comprovantes de recolhimentos das operações sujeitas à substituição tributária quando o ICMS-ST não foi retido ou foi retido na origem, no período de 01/01/2012 a 31/12/2015 com as respectivas notas fiscais. Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação de operações de entrada sujeitas ao regime de substituição tributaria.. Empresa: Loja Guanabara Ltda Ins.Estadual nº: 694150134.00-66 CNPJ nº: 004.492.009/0001-18 Município: Três Pontas-MG Varginha 22 de Novembro de 2017 Igor José Morey Feital - Delegado Fiscal/Varginha

23 1032085 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira Portaria/LEMGM nº 71, de 22 de Novembro de 2017. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMGM, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 45.683, de 9/8/2011 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, RESOLVE, Art.1º - Autorizar o afastamento para gozo de Férias-Prêmio, do servidor Marclio Alves Prado, Masp 1047246-2, por 01 (um) mês, referente ao 7º período aquisitivo de 24/06/2012 a 02/07/2017, a partir de 27/11/2017, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Instrução de Serviço SCGRH/ DCCTA do SEPLAG nº 01/2006, de 24 de outubro de 2006. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

Portaria/LEMGM nº 72, de 23 de Novembro de 2017. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMGM, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 45.683, de 9/8/2011 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Art.1º - Retificar a Portaria/LEMGM nº 43, de 03 de julho de 2017: Onde se lê: “serviço - 6º quinquênio”. Leia-se “serviço - 7º quinquênio”. Art.2º - Retificar a Portaria/LEMGM nº 61, de 16 de outubro de 2017: Onde se lê: “referente ao 5º período aquisitivo de 24/06/2012 a 01/07/2017”. Leia-se “referente ao 7º período aquisitivo de 24/06/2012 a 02/07/2017”. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

23 1032262 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.8442008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infrção
Reginaldo Batista do Nascimento	028.393.836-67	210896/2012
Makio Aratani Filho	098.858.758-08	159950/2013

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Paulo Sérgio Peão CPF: 922.686.366-49	RS 15.426,83	486119/17	63649/2013

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

23 1032269 - 1

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 22/11/2017 - pág.14) Onde se lê: O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI: 1) Licença de Operação: *Guanhães Energia S.A. - PCH Fortuna II - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Virgínpolis e Guanhães/MG - PA/Nº 00221/2001/007/2015 - Classe 3. Leia-se: O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação: *Guanhães Energia S.A. - PCH Fortuna II - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Virgínpolis e Guanhães/MG - PA/Nº 00221/2001/007/2015 - Classe 3. (a) Thiago Higinio Lopes da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento Complexo Minerário Serra do Taquaril - CMST, lavra a céu aberto com tratamento a seco e a úmido - minério de ferro, unidade de tratamento de minérios, obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril, linhas de transmissão de energia elétrica e subestação de energia elétrica, posto de abastecimento, estrada para transporte de minério/estéril; nos municípios de Nova Lima e Sabará/MG. O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, por meio da Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o EIA e seu respectivo RIMA do empreendimento Complexo Minerário Serra do Taquaril - CMST da Taquaril Mineração S/A, PA/Nº 04421/2013/001/2014, classe 6, localizado nos municípios de Nova Lima e Sabará/MG, a se realizar no dia 08 de dezembro de 2017, às 19h, narua Vitória, n.º 199, bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG. Informa, ainda, que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes locais e horários: Belo Horizonte/MG: Superintendência de Projetos Prioritários - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo, nº 4143, Bairro Serra Verde - Edifício Minas, 2º andar, Belo Horizonte/MG - segunda a sexta, 9h às 17h: Nova Lima/MG: Prefeitura Municipal de Nova Lima. Localizada na Praça Bernardino de Lima, nº 80, 5º andar, das 8h30 às 17h; Sabará/MG: Prefeitura Municipal de Sabará, Localizada na Rua Pedro II, n.º 72, Centro, Sabará das 8h30 às 17h. (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.